

Of. 1.062-27/05/10 - P.M.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadoreraldo@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 10

Protocolo Nº 857/10
Campo Mourão, 18/05/10 Horas 13:41

Elia
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Seia das sessões: <u>18</u> / <u>05</u> / <u>10</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja desenvolvida "cartilha" do manual de "INCLUSÃO SOCIAL", a exemplo da desenvolvida pelo Centro de Vida Independente de Maringá, conforme anexo, para serem distribuídas nos estabelecimentos de ensino e à população.


JUSTIFICATIVA:

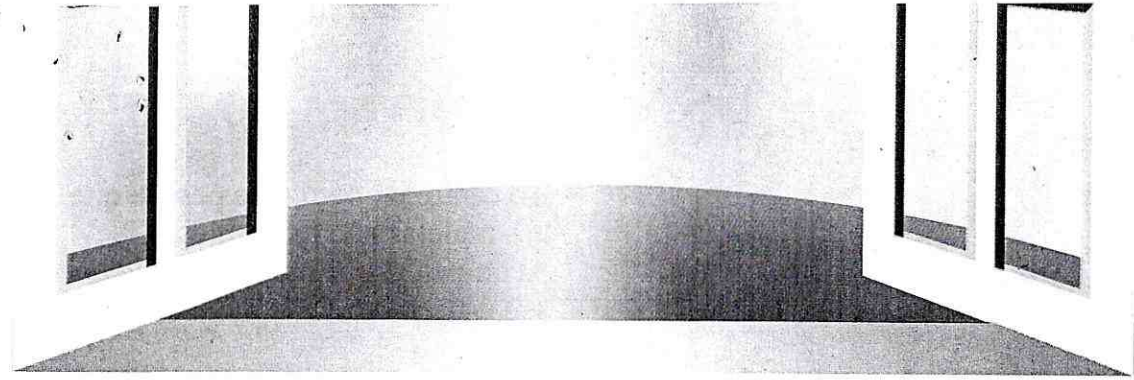
Com a confecção desta cartinha, poderá se desenvolver trabalho junto às escolas para conscientização das crianças e adolescentes sobre como se comportar perante uma pessoa com necessidades especiais.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2010.




DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB



1-78

Projeto
Reabilitação na Comunidade
Apresenta
Manual de Inclusão Social

Saiba como se
comportar diante de
uma pessoa que...



CVI - Maringá

Visite nosso site

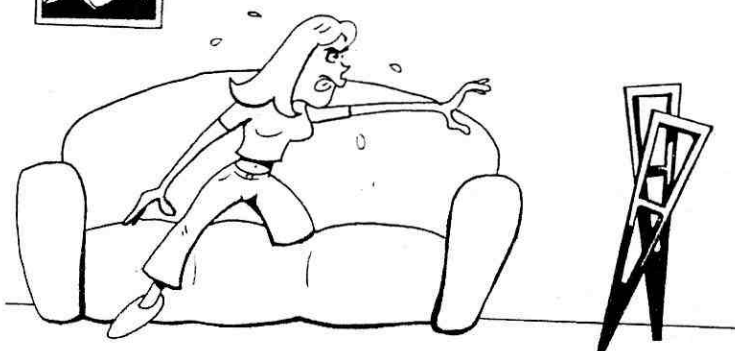
www.cvi-maringa.org.br

...USA MULETAS



- Ao caminhar com uma pessoa que usa muletas não tenha pressa. Acompanhe o ritmo da marcha de seu usuário.

- Tome cuidado para não tropeçar nas muletas.



- As muletas devem ficar sempre ao alcance das mãos do usuário.
- Antes de ajudar, pergunte à pessoa se ela quer realmente a ajuda.

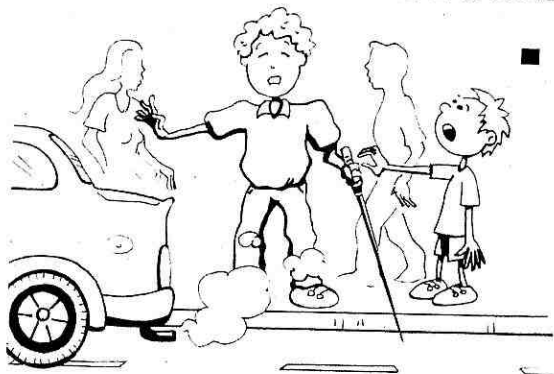


INICIATIVA:

Centro de Vida Independente de Maringá
Av. Colombo, 5.790 - UEM CAP
Bloco T 14 - Maringá - PR - CEP 87030-121
Fone/Fax: (44) 263-8310

Visite nossa home-page: www.cvi-maringa.org.br
E-mails: cvi_mga@wnet.com.br / sec-cvi@uem.br

...TEM DEFICIÊNCIA VISUAL

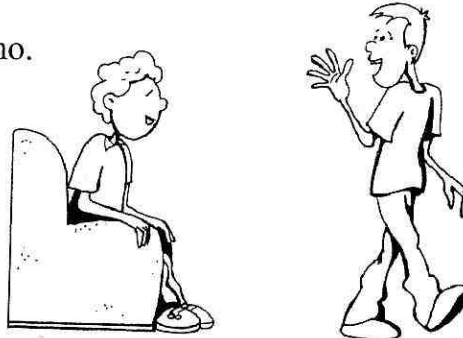


- Se notar que a pessoa cega precisa de ajuda, prontifique-se. Peça explicações de como quer ser ajudada.

- Nunca agarre na pessoa cega pelo braço. Para guiá-la ofereça seu antebraço para que ela segure. Oriente-a sobre obstáculos como meio fios, degraus, buracos e outros.



- Evite deixar o cego falando sozinho. Ao sair de um ambiente, avise-o.



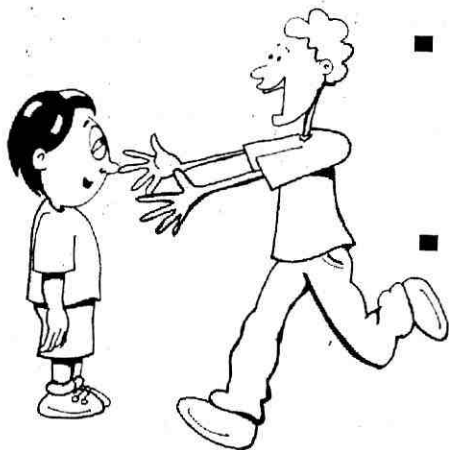
- Não receie ao falar palavras como: cego, olhar ou ver. Os cegos também as usam.

- Para explicar direções seja o mais claro possível. Informe sobre obstáculos que estão à frente e indique as distâncias em metros.

- Ao guiar um cego para uma cadeira, direcione suas mãos por trás do encosto. Informe ainda se ela tem braços ou não.



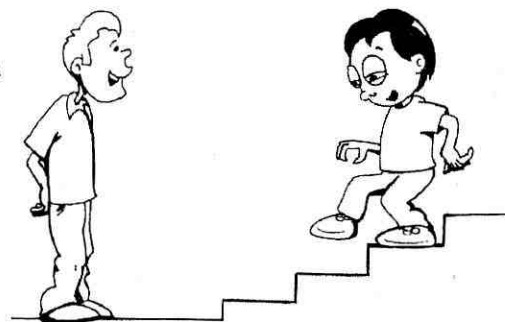
...TEM DEFICIÊNCIA MENTAL



- Cumprimente-a normalmente. Geralmente a pessoa com deficiência mental é carinhosa, disposta e comunicativa.
- Dê-lhe atenção. Expresse alegria em encontrá-la e mantenha a conversa até onde for possível.

- Evite a superproteção. Ajude somente quando for necessário. Ela deve tentar fazer tudo sozinha.

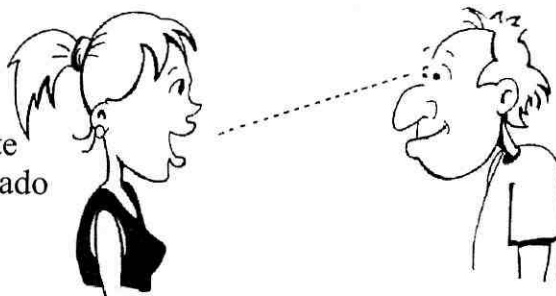
- A deficiência mental não é uma doença. Não use palavras como doentinho ou bobinho quando se referir a uma pessoa nessas condições.



- Trate as pessoas com deficiência mental de acordo com sua idade. Se for criança trate-a como criança, se for um adolescente ou adulto, trate-a como tal.

...TEM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- Fale claramente em velocidade normal, de frente para o surdo, tomando cuidado para que ele enxergue a tua boca.



Existe, na leitura pelo sistema Braille, um deslumbramento que os dotados de visão jamais conhecerão: "Tocar nas palavras e sentir que elas tocam na gente".

(Ana N. Tim Fiefebíg)

SISTEMA BRAILLE

A B C D E F G H I J

K L M N O P Q R S T

U V W X Y Z Ç Á Â Ã

À É Ê Í Ó Ô Õ Ú Û &

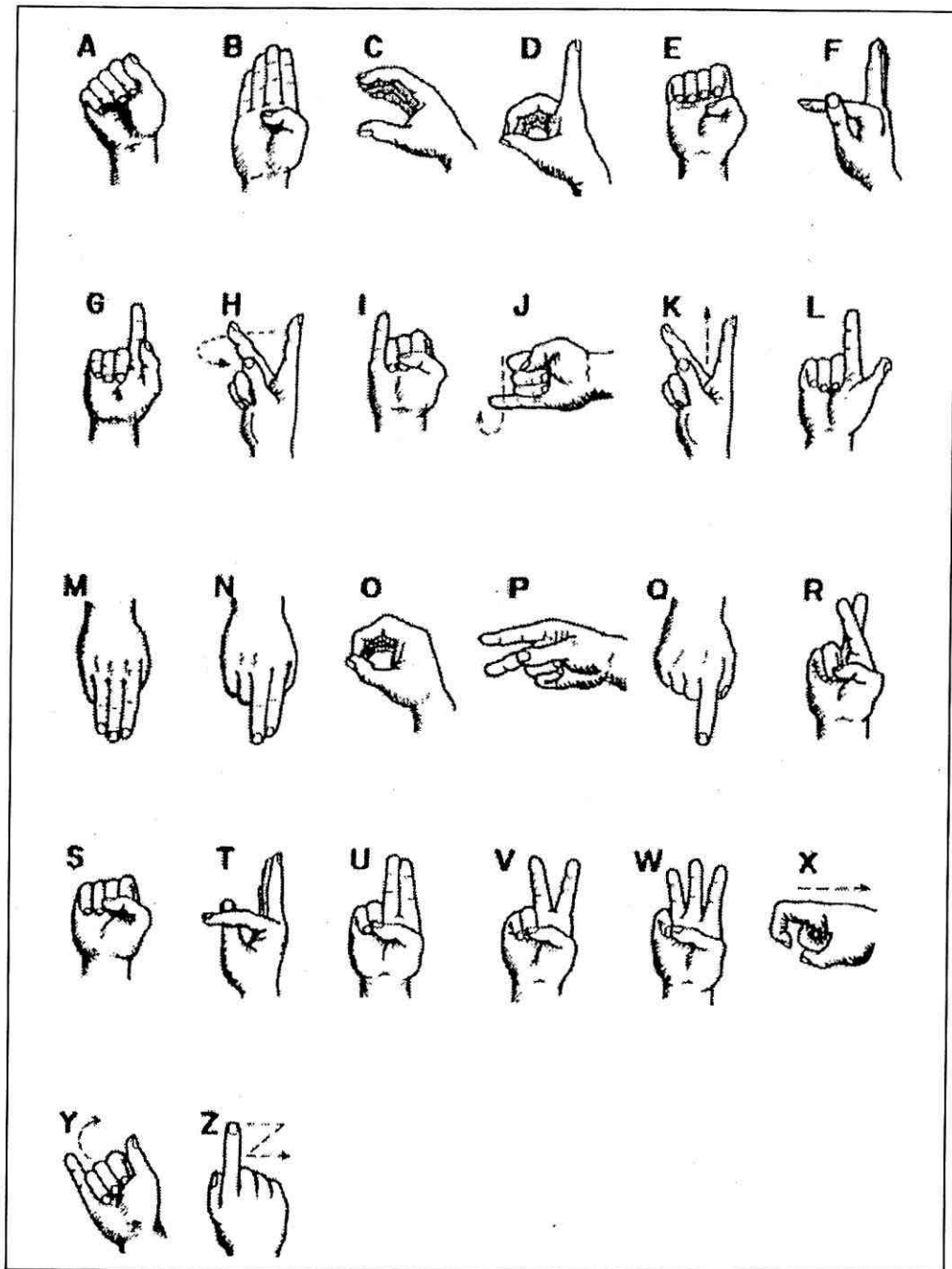
, ; : Ponto Final
 Apóstrofo ? ! Reticências Travessão

Hífen () S/M S/N " " *

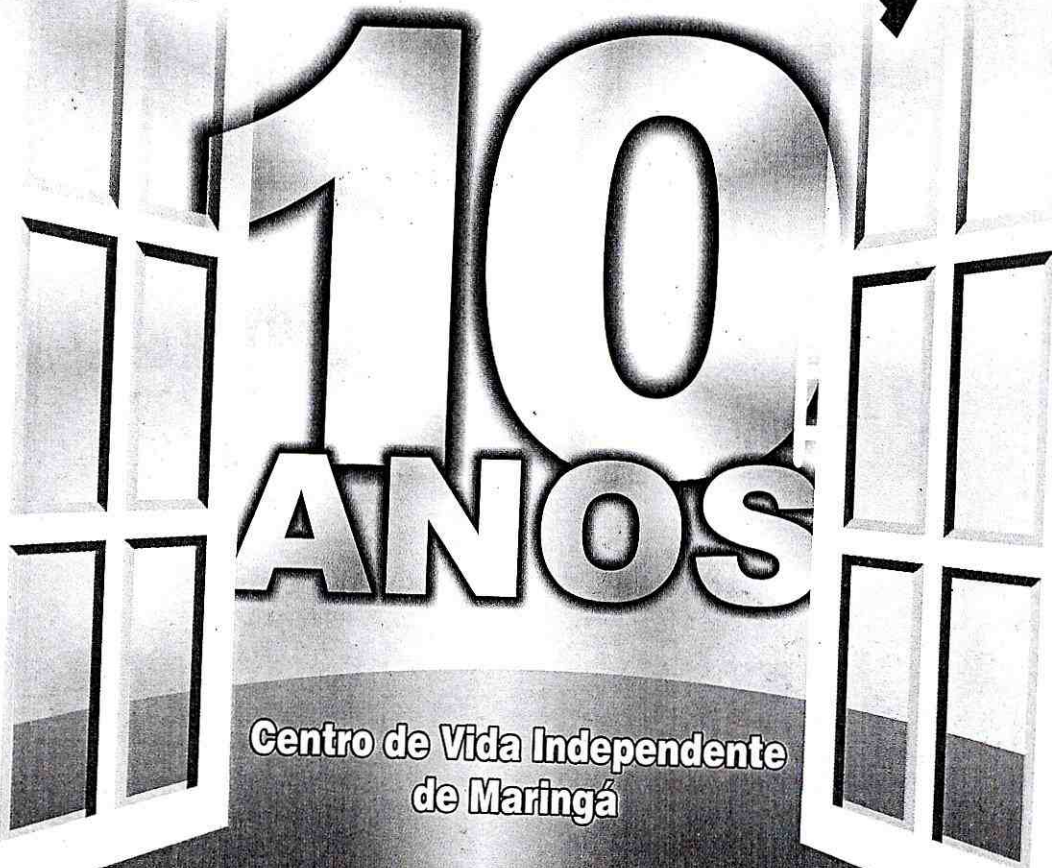


**CAP - Centro de Apoio Pedagógico
 para Atendimento às Pessoas
 com Deficiência Visual**

ALFABETO MANUAL DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS



CVI MARINGÁ



**Centro de Vida Independente
de Maringá**

As informações deste manual foram retiradas do Manual para Inclusão Social das Pessoas Portadoras de Deficiência da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE.

Ilustrações: Elton Hübner - Capas: Ricardo Rennó



ORFEO GRÁFICA - FONES (41) 264-1251 / 264-4736 - SARANDI - PR

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.


a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

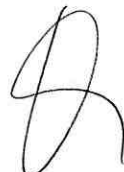
a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 20 de Maio de 2010.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



2
05/11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/05/2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2010
<input type="checkbox"/> Requerimento _____ /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros _____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2010

AUTOR (ES): Dr. Graldo

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20/05 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Cab/Pr 29.391